



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2017 • Ano VII • Nº 171

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- PORTARIA 138/2017 - Concede Férias Regulamentares.
- PORTARIA 139/2017 - Concede Férias Regulamentares.
- PORTARIA 140/2017 - Concede Férias Regulamentares.
- PORTARIA 141/2017 - Concede Férias Regulamentares.
- PORTARIA 142/2017 - Concede Férias Regulamentares.
- PORTARIA 143/2017 - Dispõe sobre a cessão da servidora Luma Vanessa Santos de Góis.
- PORTARIA 144/2017 - Nomeação da Coordenadora da Atenção Básica.
- PORTARIA 145/2017 - Concede licença prêmio a Professora Maria Aparecida de Oliveira.
- PORTARIA 146/2017 - Concede licença prêmio ao Professor Janisson Alves Santana.
- PORTARIA 147/2017 - Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família.
- PORTARIA 148/2017 - Determina a lotação da servidora Maria José dos Santos Barbosa.
- PORTARIA 149/2017 - Dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenação do Programa Criança Feliz.
- PORTARIA 150/2017 - Concede Férias Regulamentares.
- PORTARIA 151/2017 - Concede Férias Regulamentares.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I53GIWSISRZZRRZZUTFB5A

## Portarias



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 138/2017  
07 de julho de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

07/07/2017

*Josué Nunes Júnior*  
Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010 de 31 de agosto 2010.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.**

Nome	Matricula	Período Concessivo
Josenil Henrique dos Santos	000204	05/07/2017 a 04/08/2017
Maria de Lourdes Barbosa Correia	000260	03/07/2017 a 02/08/2017
Patrícia Aparecida dos Santos de Jesus	000069	03/07/2017 a 02/08/2017
Anteogenes Loureiro Lima	000311	10/07/2017 a 09/08/2017
Edineuza Vicente Porto	000280	15/07/2017 a 14/08/2017
Terezinha de Jesus Santos	000231	03/07/2017 a 02/08/2017
Reginaldo da Silva	000066	10/07/2017 a 09/08/2017
Girlandia Batista de Oliveira	000207	03/07/2017 a 02/08/2017
Welington Alcino der Santana	000224	31/07/2017 a 30/08/2017
Edilson Farias da Silva	000321	03/07/2017 a 02/08/2017
Elisandra de Almeida Santos	000307	31/07/2017 a 30/08/2017
Osmailda Rodrigues Farias	000316	28/07/2017 a 27/08/2017
Eunice Cardoso da Rocha	000235	03/07/2017 a 02/08/2017
Osvaldo da Conceição	000282	03/07/2017 a 02/08/2017
Pedro Ramos dos Santos	000317	31/07/2017 a 30/08/2017
Anaires Soares dos Santos	000186	03/07/2017 a 02/08/2017
Cleide Feliciano de Souza	000187	03/07/2017 a 02/08/2017

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Eliene Vicente Porto Santos	000192	31/07/2017 a 30/08/2017
Josefa Soares de Freitas	000274	03/07/2017 a 02/08/2017
Laudelina Maria dos Santos	000189	03/07/2017 a 02/08/2017
Roseilde Pereira da Silva Lima	000275	31/07/2017 a 30/08/2017
Elian Soares da Costa	000039	31/07/2017 a 30/08/2017
José Vasconcelos	000291	03/07/2017 a 02/08/2017
Maria Genivalda da Silva Barbosa	000194	03/07/2017 a 02/08/2017
Zuleide de Oliveira	000193	03/07/2017 a 02/08/2017
Osmailson Menezes Farias	000921	17/07/2017 a 16/08/2017
Maria Celma dos Santos Silva	000014	03/07/2017 a 02/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE JULHO DE 2017.

  
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
Prefeita Municipal





República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

07/07/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
de 31 de agosto 2010

**Portaria 139/2017**  
**07 de julho de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Judivan Maria da Silva	000019	10/07/2017 a 09/08/2017
Maria de Fatima da Silva Ferreira	000023	31/07/2017 a 30/08/2017
Raquel da Silva Santos	000015	07/07/2017 a 06/08/2017
Gilvan Carlos dos Santos	000205	31/07/2017 a 30/08/2017
Luzinete Carlos de Aragão	000024	20/07/2017 a 19/08/2017
José Augusto Batista	000002	31/07/2017 a 30/08/2017
Manoel Ednaldo Elias dos Santos	000038	03/07/2017 a 02/08/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE JULHO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

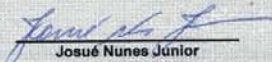


República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 140/2017**  
**07 de julho de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:  
07/07 /2017

  
Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Paulo Cesar Souza Nascimento	000216	03/07/2017 a 02/08/2017
Manoel Vieira dos Santos	000313	18/07/2017 a 17/08/2017
Paulo dos Santos	000312	18/07/2017 a 17/08/2017
Antonio Humberto do Nascimento	000061	03/07/2017 a 02/08/2017
José Jadson da Silva Santos	000040	03/07/2017 a 02/08/2017
Gilmara da Silva	000919	11/07/2017 a 10/08/2017
Hermeson Phitipald Gomes dos Santos	000992	31/07/2017 a 30/08/2017
José Wilson de Aragão	000314	18/07/2017 a 17/08/2017
Liliane Lima	000392	03/07/2017 a 02/08/2017
Maria Augusta da Silva Azevedo	000373	03/07/2017 a 02/08/2017
Flavio Hernesto da Silva	000380	03/07/2017 a 02/08/2017
Maria Ecilene dos Santos	000374	03/07/2017 a 02/08/2017
Zélia da Silva Conceição	000382	03/07/2017 a 02/08/2017
Renata Melo	000920	31/07/2017 a 30/08/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 03/07/2017**, revogando-se as disposições contrárias.

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE  
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE JULHO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
**Prefeita Municipal**

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I53GIWSISRZZRRZZUTFB5A

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 141/2017**  
**07 de julho de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

07/07/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Ana Paula Alves Santos Silva	000290	31/07/2017 a 30/08/2017
Viviane Santos de Oliveira Nascimento	000899	03/07/2017 a 02/08/2017
Idegivania dos Santos Silva	000903	03/07/2017 a 02/08/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE JULHO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 142/2017**  
**07 de julho de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

07/07 /2017

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
de 31 de agosto 2010

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora municipal relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
<b>Irailde Ferreira Bomfim Costa</b>	<b>000183</b>	<b>31/07/2017 a 30/08/2017</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 03/07/2017**, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE JULHO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 143/2017**  
**11 de julho de 2017**

PUBLICADO EM:

11/07/2017

José Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto 2010

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA LUMA VANESSA SANTOS DE GOIS, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Fano, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o artigo 36 da Lei Municipal nº 12/93, de 09 de dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação em vigor,**

**Considerando** o que prescreve o artigo 36 da Lei nº 12/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a cessão da Servidora **LUMA VANESSA SANTOS DE GOIS**, Merendeira, símbolo I, CPF: 023.455.245-02 da **Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, para o Governo do Estado de Sergipe**, pelo período de 10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018.

**Art. 2º** - A cessão realizada na forma do que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Assinatura  
28/7/2017



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no caput deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

**Art. 4º** - A cessão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário e as demais disposições que o alteraram ou complementaram.

**Art. 7º** – DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria 144/2017**  
**31 de julho de 2017**

PUBLICADO EM:

31/07 /2017

José Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 02/2017 de 09 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **FLAVIA TAMYRES DE SANTANA**, portadora do RG nº 31990479 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 020.530.085-55, para a Função de Coordenadora da Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE JULHO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 145/2017**  
**31 de julho de 2017**

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

31/07/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio a Professora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: nº 1311398 SSP/SE e CPF nº 675.970.845-87, no período de 21 de julho a 20 de outubro de 2017.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 31 JULHO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
**Prefeita Municipal**



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 146/2017  
31 de julho de 2017**

PUBLICADO EM:

*31/07/2017*

*Josué Nunes Junior*

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA PREMIO AO  
PROFESSOR JANISON ALVES SANTANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio ao Professor JANISON ALVES SANTANA,  
RG: nº 1151887 SSP/SE e CPF nº 763.615.435-87, no período de 13 de julho a 12 de outubro de 2017.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 13 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 31 JULHO 2017.**

*Marinez Silva Pereira Lino*  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 147/2017**  
**01 de agosto de 2017**

PUBLICADO EM:

01/08/2017

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto de 2010

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMNTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PROPRIA FAMILIA A SENHORA MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** o artigo 131, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 12/1993, Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a **MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, RG: nº 1490032 SSP/SE e CPF nº 008.155.405-23, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 AGOSTO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Sessão  
2017/2020





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 148/2017**  
**01 de agosto de 2017**

**DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUIZ GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

01/08/2017

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de Agosto de 2010.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determina a lotação ex officio da servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, RG: nº 1231405 SSP/SE e CPF nº 721.344.705-00, para exercer sua função na Escola Municipal Doutor Luiz Garcia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria Nº 149/2017**  
**01 de agosto de 2017**

PUBLICADO EM:

01/08/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de Agosto de 2010.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Coordenação do Programa Criança Feliz no âmbito do município de Monte Alegre de Sergipe / SE, conforme relação abaixo:

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Viviane Santos de Oliveira Nascimento, Titular, RG 2019.619-9 CPF: 013.618.085-00  
Aiany Mardna Rodrigues da Silva, Suplente, RG 705.31811 CPF 062.512.195-30;

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Soares da Costa, Titular, RG 1.221.900 CPF 984.870.355-15  
José Walter Martins dos Santos, Suplente, RG 3.356.870-7 CPF 043.045.025-73;

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edna Barreto Neres, Titular, RG 1571745 CPF 020.436.485-00  
Flávia Tamylyes Silva Costa, Suplente, RG 22067880 CPF 032.035.415-64;

**Representantes do Conselho Tutelar**

Ailton Ferreira de Souza, Titular, RG 1244672 CPF 000.370.395-98  
Josefa Neri Silva dos Anjos, Suplente, RG 3.495.371-0 CPF 057.555.475-48.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



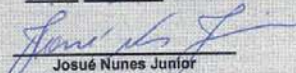
República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 150/2017**  
**01 de agosto de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

01/08/2017

  
Josué Nunes Junior  
Decreto nº 80/2010  
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017:

Nome	Matricula	Período Concessivo
Geyvson Dantas Andrade	000987	01/08/2017 a 30/08/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**Portaria 151/2017**  
**01 de agosto de 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

01/08/2017


Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto 2010.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Edna Mota Santos Barreto	000197	01/08/2017 a 31/08/2017
Ereni Souza Silva	000074	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Aparecida Rodrigues	000031	01/08/2017 a 31/08/2017
Adlucilha Dantas de Almeida	000933	01/08/2017 a 31/08/2017
Edilza dos Santos	000927	01/08/2017 a 31/08/2017
Gicelma de Lima Pereira	000931	01/08/2017 a 31/08/2017
Gilcelia Vieira da Silva	000929	01/08/2017 a 31/08/2017
Gleiciane de Lima	000930	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Aparecida da S. Nascimento	000925	01/08/2017 a 31/08/2017
Alexandra Henrique de Souza	000063	01/08/2017 a 31/08/2017
Jeanne Batista de Oliveira	000064	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Lucia Arcanjo	000926	01/08/2017 a 31/08/2017
Maristela Feitosa da Silva	000227	01/08/2017 a 31/08/2017
Maria Gilza dos Santos	000270	01/08/2017 a 31/08/2017
Altino Lourenço dos Santos	000233	31/08/2017 a 30/09/2017



Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

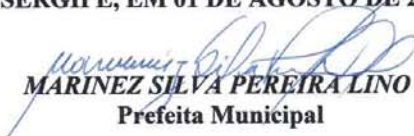


**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE  
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I53GIWSISRZZRRZZUTFB5A

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL